

DECRETO N° 283/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 181, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 279, de 09 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os ofícios das entidades participantes do Conselho Municipal de Saúde indicando seus representantes;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 06/2025, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde em 09 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de compilar, para fins de sistematização e melhor compreensão, as nomeações constantes dos Decretos Municipais nº 181/2025 e nº 279/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), no período de 2023/2027, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Entidades Representantes dos Urbanos:

Titular: **Edilson José Gabriel**, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Suplente: **Elias Soares**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento Bancários de Umuarama.

b) Entidades Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: **José Gilberto de Aguiar**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná.

Suplente: **Maria Dervania Costa Vieira**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná;

c) Entidades Representantes de Associação de Portadores de Patologias:

Titular: **Jonesberto Ronie Vivi**, representante da Associação Paranaense dos Fibromiálgicos– APAFIBRO.

Suplente: **Suzerlei de Fatima Danhoni Pedroso**, representante da Associação Paranaense dos Fibromiálgicos – APAFIBRO.

d) Entidades Representantes dos Portadores de Deficiências:

Titular: **Tayla Bruna de Oliveira Conceição**, representante da Associação Amigos de Autistas de Umuarama – AMA.

Suplente: **Natanne Oliva Roman Miiller**, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI.

e) Entidades Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Educação:

Titular: **Suely Nishiyama Sucupira D'Andrea Gentil**, representante da Articulação Nacional de Educação Popular em Saúde – ANEPS.

Suplente: **Maria Aparecida Claus**, representante do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.

f) Entidades Representantes de Organizações Religiosas:

Titular: **Antonio Manoel Barradas**, representante da Mitra Diocesana de Umuarama.

Suplente: **Edson da Silva**, representante da Mitra Diocesana de Umuarama.

g) Entidades Representantes de Associações de Moradores e o Movimento Popular:

g.1) Titular: **Ademar Rodrigues Felix**, representante da Coordenação das Associações de Moradores de Umuarama – CAMUR.

Suplente: **Valdecir Rodrigues**, representante da Pastoral da Criança.

g.2) Titular: **Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri**, representante da Associação em Defesa do Meio Ambiente – ADEMA.

Suplente: **Jônia Piveta Crozarioli de Lima**, representante da Associação de Entidades de Mulheres do Estado do Paraná – ASSEMPA.

h) Entidades Representantes dos Patronais Urbanas e Rurais:

Titular: **Maria Aparecida Pereira Garcez**, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU.

Suplente: **Elizabeth Furlan Bellini**, representante do Lions Clube de Umuarama.

i) Entidades Representantes das ONGs com Atuação na Área da Saúde:

Titular: **Paulino Alves de Almeida**, representante da Cáritas Diocesana de Umuarama.

Suplente: **Suzana Minchiguerre Pereira**, representante do Lar dos Idosos Santa Faustina.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Titular: **Ronaldo Pereira Barboza**, representante do Conselho Regional de Psicologia de Umuarama.

Suplente: **Ariane Brito da Silva Foglia**, representante do Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS.

b) Titular: **Marta Elaine Serafim dos Santos**, representante do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Suplente: **Isabella Nemer Zafanelli**, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-8.

c) Titular: **Franciele da Silva Quemel**, representante do Conselho Regional de Farmácia do Paraná – Seccional Noroeste – CRFP.

Suplente: **Aurea Mia Shimamura Tanaka**, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Pública do Estado do Paraná – SINSAÚDE-PR.

d) Titular: **Carlos Henrique da Silva**, do Conselho Regional de Educação Física.

Suplente: **Edilaine de Almeida Rangel**, representante do Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de serviço de Saúde de Umuarama e Região – SEESSU.

e) Titular: **Samara da Silva Bezerra**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Umuarama – SISPUMU.

Suplente: **Carlos Antônio Lisboa da Silva**, representante da Associação Médica de Umuarama – AMU.

III – REPRESENTANTES DE GESTORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTORES DE INSTITUIÇÃO PÚBLICO E PRIVADO:

a) Titular: **Lisbeth Pitito Scanavaca**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Suplente: **Hailton Joaquim de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Titular: **Viviane Herrera Ufemea**, representante da 12ª Regional de Saúde.

Suplente: **Maísa de Oliveira Santos**, representante da 12ª Regional de Saúde.

c) Titular: **Angela da Silva Biazon**, representante da Associação Beneficente de Saúde no Noroeste do Paraná – NOROSPAR.

Suplente: **Andréia Lupepsa de Almeida**, representante do Hospital Psiquiátrico Santa Cruz de Umuarama.

d) Titular: **Vanessa Luciane Nobre Pereira**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Suplente: **Bruna Marcelly Coutinho**, representante do Grupo União pela Vida – GUPVIDA.

e) Titular: **Débora Cristina Caus**, representante da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN.

Suplente: **Bernadete de Lourdes Nunes Del Mônico dos Santos Lopes e Avelar**, representante do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 181, de 18 de julho de 2025 e n.º 279, de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14 / 10 / 2025 DE Nº 13439
UMUARAMA, 14 / 10 / 2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS